



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA 1.318 de 28 de agosto de 2019**

***“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a Joana D’ Arc Reis Fialho e contém outras disposições.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira;

**CONSIDERANDO**, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente;

**CONSIDERANDO**, que a servidora não responde a Processo Administrativo Disciplinar e

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Servidora **JOANA D’ ARC REIS FIALHO**, Masp 1450-4E, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde, afastada de suas funções a partir de 28/08/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Art. 124 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 28 de agosto de 2019

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Glauciano Corrêa Rosado  
Servidor Responsável